

## PORTARIA COREN-ES Nº 219/2020

### **Designa Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES para realizar treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA de Castelândia**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o art. 21 do Regimento Interno do Coren-ES que determina que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente nos casos de impedimento deste;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES, Drieli Santana de Mendonça, à Secretaria do Coren-ES em 25/11/2020;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES, **Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF** para realizar o treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA de Castelândia no dia 25/11 às 16h. Endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, s/n - Portal de Jacaraípe, Serra - ES, CEP: 29173-795.

**Art. 2º** - A profissional citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 25/11/2020.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Presidente em Exercício

JFDS

Jaciglei Santos Costa  
Coren-ES nº 321.960  
Conselheiro Tesoureiro